



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXVIII - Cachoeiro de Itapemirim Quinta-Feira 12 de Agosto de 2004-Nº 2240 Preço do Exemplar **R\$ 0,80**

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 15.132

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos Memorandos nºs 569/2004 e 570/2004, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear as servidoras municipais relacionadas abaixo, para ocuparem o cargo de Diretor das respectivas Unidades de Ensino, vinculados à Secretaria Municipal de Educação, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

EDUCAÇÃO INFANTIL

Servidor	Cargo	Unidade de Ensino	Categ.	A partir de
Elizangela dos Anjos Silva	PEI-A IV	CEI "Ena Coelho Silva"	5ª	01.07.04
Mônica Fassarella de Souza	PEI-B II	CEI "Idalina Cunha Moraes"	4ª	01.07.04
Solange do Nascimento	PEI-B II	CEI "Raul Sampaio Cocco"	5ª	01.07.04

ENSINO FUNDAMENTAL

Servidor	Cargo	Unidade de Ensino	Categ.	A partir de
Ieda Mardgan Games	PEF-A I	EM "Pe. Jefferson Luiz Magalhães"	5ª	01.07.04

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de julho de 2004.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15.146

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Memorando de Seq. nº 2-8264/2004, da SEME,

RESOLVE:

Prorrogar a Designação Temporária da servidora municipal mencionada abaixo, para atuar na respectiva Unidade de Ensino, com carga horária, disciplina e período também relacionados, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, nos termos dos Artigos 38 da Lei nº 3.995/94 - Estatuto do Magistério Público Municipal.

Servidora	Cargo	Disciplina	C.H.	Local de Atuação	Período
Márcia Ferrari Ramos Maifredo	PEF-A I	Núcleo Comum	25 h/s	EM "Galdino Theodoro da Silva"	22/07/04 até 31/12/04

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de julho de 2004.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15.147

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos Memorandos de Seq. nºs 2-8263/2004 e 2-8265/2004,

RESOLVE:

Tornar sem efeito parte dos Decretos relacionados abaixo, referentes às respectivas servidoras, a partir das seguintes datas:

A partir de	Decreto nº (parte)	Servidora
16.07.2004	14.853/2004	Adriana Cabral Avelar Fernandes
13.07.2004	14.951/2004	Marlene Dimiz Sales Mendith

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de julho de 2004.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO Prefeito Municipal
JATHIR GOMES MOREIRA Vice - Prefeito
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EDITADO pela:
DATA CI Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim. Rua 25 de Março, 26 - Centro SEMFA - 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim - ES
ASSINATURAS Trimestral R\$ 50,00 Semestral R\$ 100,00 Anual R\$ 200,00 Publicações e Contatos (28) 3155-5230 Diário Oficial (28) 3155-5203

PORTARIA Nº 336/2004

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 17102/2004, de 26.07.2004, resolve

Conceder a **RICARDO VASCONCELLOS CORDEIRO**, exercendo o cargo em comissão, sem vínculo, de Sub-Gerente do Banco do Povo, Símbolo CC.2, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, a partir de 02 de agosto de 2004, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de agosto de 2004.

EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 338/2004

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim,

Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta nos processos individuais relacionados abaixo,

RESOLVE:

Conceder licença para tratamento de saúde nos termos do Artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, aos servidores municipais citados abaixo, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados.

Servidor	Função	Lotação	Licença	Protocolo nº
			Duração / Início	
Cely de Oliveira Dutra	Gari 1 A 01 A	SEMSUR	30 dias 29.07.2004	17703/2004
Emerson Costa	Motorista IV A 07 C	SEME	30 dias 21.07.2004	17947/2004
Marcos Rosa de Castro	Servente de Limpeza 1 A 01 B	SEME	30 dias 13.07.2004	15202/2004

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de agosto de 2004.

EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 340/2004

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 17965/2004, de 05.08.2004,

RESOLVE:

Considerar de efetivo exercício o afastamento de **MARILDA DE AGUIAR DIÓRIA MARTINS**, Professor PEI-B II IV B 08 B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em virtude de luto, pelo falecimento de seu genitor, nos termos do Artigo 152, Inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 08 (oito) dias, a partir de 12 de julho de 2004.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de agosto de 2004.

EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS DE CONTRATOS DE OBRAS

ESPÉCIE: Contrato de Obra nº 164/2004.

CONTRATADA: CONSTRUTORA PACOTUBA LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO.

OBJETO: Construção de muro de contenção em concreto ciclópico – Rua Gabriel Rosa Machado, nº 21 – Bairro Novo Parque e construção de muro de contenção na Rua Mariano Bueno, ao lado do nº 12 – Bairro Amaral – Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

VALOR: R\$21.821,55 (vinte e um mil, oitocentos e vinte um reais e cinquenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.451.0010.1.083 – 4.4.90.51.03.

PRAZO: 60 (sessenta) dias a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada, excluindo-se o do vencimento.

DATA DA ASSINATURA: 09/08/2004.

SIGNATÁRIOS: Silvio Ferreira – Secretário Municipal de Obras, Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e Genivaldo de Souza Moreira – Contratada.

PROCESSO: Prot. nº 16201/2004 – Carta Convite nº 132/2004.

ESPÉCIE: Contrato de Obra nº 165/2004.

CONTRATADA: CONSTRUTORA CIDADE NOVA LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO.

OBJETO: Reforma da Praça do Bairro São Luiz Gonzaga e campo e Praça do Conjunto Ruy Pinto Bandeira de Melo; Corrimão na Rua Pedro Gardióllo, Bairro Alto Novo Parque, Município de Cachoeiro de Itapemirim – ES.

VALOR: R\$13.607,83 (treze mil, seiscentos e sete reais e oitenta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.812.0013.1.107 – 4.4.90.51.04 – 15.451.0010.1.085 – 4.4.90.51.04.

PRAZO: 30 (trinta) dias a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada, excluindo-se o do vencimento.

DATA DA ASSINATURA: 09/08/2004.

SIGNATÁRIOS: Silvio Ferreira – Secretário Municipal de Obras, Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e José Ferreira Almago – Contratada.

PROCESSO: Prot. nº 16204/2004 – Dispensa Licitação nos termos da Lei nº 8.666/93.

ESPÉCIE: Contrato nº 166/2004.

CONTRATADA: TECHMAX COMERCIAL LTDA - ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO - COPLAM.

OBJETO: Fornecimento de duas Impressoras Laser, Marca HP LASER JET 1300, correspondente ao Item 05 do Anexo I, do Edital da Concorrência Pública nº 007/2004, para uso no Setor Financeiro, em atendimento ao Projeto PMAT.

VALOR: R\$3.940,00 (três mil, novecentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 635.0 – 04.126.0020.1.160 – Aquisição de Equipamentos de Informática – 4.4.90.52.19 – Equipamentos de Processamento – 09.01 – COPLAN.

VIGÊNCIA: 13 (treze) meses a partir de 09/08/2004.

DATA DA ASSINATURA: 09/08/2004.

SIGNATÁRIOS: Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Vilson Carlos Gomes Coelho – Titular da COPLAM e Marcos Antônio Pereira das Neves – Contratada.

PROCESSO: Prot. nº 7624/2004 – Concorrência Pública nº 007/2004.

ESPÉCIE: Contrato nº 167/2004.

CONTRATADA: PROAD S. A.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO - COPLAM.

OBJETO: Fornecimento dos seguintes Equipamentos de Informática e Softwares Básicos: 01 Software Microsoft Office Professional Edition 2004; 04 Softwares Microsoft Windows 2004 SERVER; 16 Estabilizadores, Marca SMS; 01 Nobreak, Marca SMS; 02 Scanners, Marca HP; 01 Coldfusion MX Standart, Marca Macromedia, correspondentes aos Itens 07 ao 15 do Anexo I do Edital da Concorrência Pública nº 007/2004, para uso da SEME, SEMREM, SEMAD e SEMFA, em atendimento ao Projeto PMAT .

VALOR: R\$37.932,00 (trinta e sete mil, novecentos e trinta e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 635.0 – 04.126.0020.1.160 – Aquisição de Equipamentos de Informática – 4.4.90.52.19 – Equipamentos de Processamento – 09.01 - COPLAM.

VIGÊNCIA: 13 (treze) meses a partir de 09/08/2004.

DATA DA ASSINATURA: 09/08/2004.

SIGNATÁRIOS: Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Vilson Carlos Gomes Coelho – Titular da COPLAM e José dos Reis de Campos – Contratada.

PROCESSO: Prot. nº 7624/2004 – Concorrência Pública nº 007/2004.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FORNECEDOR: Refrigeração Cachoeiro Ltda.

OBJETO: Serviços de conserto no comando eletro eletrônico de um ar condicionado central Elgin, na SEMFA.

VALOR: R\$430,00 (quatrocentos e trinta reais).

RESPALDO: Lei 8.666/93, Art.24, Inc.XVII.

PROCESSO: Prot. nº 16560/2004.